



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**19ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 05 de julho de 2024, do Concurso Público Edital 001/2024,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

**CONSIDERANDO** as solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, com a finalidade do preenchimento de vagas do quadro efetivo de servidores.

**CONSIDERANDO** as solicitações de reclassificação e não comparecimento dos candidatos convocados nas chamadas anteriores, sendo assim considerados desistentes, fundamentado no item 18 do Edital de Abertura nº 001/2024.

**Resolve efetuar a DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para encaminhamentos e orientações necessárias à realização dos exames e procedimentos admissionais, Anexo II e Anexo III, que deverá ocorrer neste município no local e horário abaixo apresentado:

**LOCAL: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP**

**ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro**

PROCEDIMENTO:		
Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
20/05/2026	Às 8h30	<ul style="list-style-type: none"><li>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</li></ul>
20/05/2026	Às 14h30	<ul style="list-style-type: none"><li>AGENTE ADMINISTRATIVO</li><li>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</li></ul>

**Obs.:** No dia 20/05/2026, o candidato deverá apresentar RG (Original).

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 15 de maio de 2026.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita de Vitória da Conquista**